

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

## CONTRATO ADMINISTRATIVO – Nº 02/2020

O Município de Sobrália, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de direito público interno, sediado na Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 18.083.055.0001-78, neste ato representado pela sua Prefeita, Sra. **MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Francisco Pereira Neves, 14, centro, nesta cidade de Sobrália/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, a empresa **DROGARIA SILVEIRA & BOAVENTURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.175.334/0001-50, com sede a Praça São Geraldo, Nº 02 A, centro, CEP:35.145-000, Sobrália-MG, representada neste ato pelo Sr. Bruno da Silveira Boaventura, farmacêutico, residente e domiciliado a Rua Secretário José Doroteio, nº09, Centro, Sobrália-MG, inscrito no CPF sob Nº 089.471.356-66, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Aquisição de álcool 70 % em gel para manutenção das unidades e postos de Saúde a serviço da Atenção Primária em Combate ao Covid-19.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.0 – Aquisição de álcool 70 % em gel para manutenção das unidades e postos de Saúde a serviço da Atenção Primária em Combate ao Covid-19.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.0 - O valor previsto para execução do objeto, ora contratado, corresponde a quantia de **R\$ 39.895,25(trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, totalizando o valor global de acordo com a proposta do CONTRATADO.

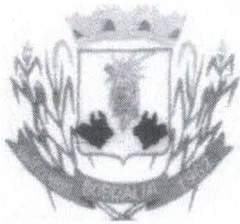
### CLÁUSULA TERCEIRA -DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.0 – Os recursos financeiros, destinados ao pagamento dos serviços objeto deste contrato, serão fixados e previstos no Orçamento Municipal de acordo com o orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Sobrália/MG.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO	FCH	NOMENCLATURA
0205.1012210032126.33903000 -154	200	Manutenção da Secretaria de Saúde/ Material de Consumo.
0205.1030110042049.33903000 -159	228	Manutenção Fundo Municipal Saúde/ Material de Consumo.
0205.1030110042053.33903000 -159	235	Aquisição de Medicamentos e Material Hos./ Material de Consumo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO:

4.0 – O Presente Contrato, não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

## CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.0 – O Presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que pré-avisado no prazo mínimo de 30 dias.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DA VIGENCIA:

6.0 – O prazo de vigência do presente contrato será até **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado.

## CLÁUSULA SÉTIMA-DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

7.0 – O contratado assumirá integral responsabilidade por danos causados à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentados o Contrato, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seu preposto ou de quaisquer pessoas física ou jurídica empregada ou ajustadas, para execução do presente contrato.

## CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.0 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tarumirim/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, não obstante a idoneidade e a sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente contrato em duas (02) vias de igual teor e forma.

Município de Sobrália/MG, 24 de março 2020.

**MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**DROGARIA SILVEIRA & BOAVENTURA EIRELI**  
CNPJ Nº 10.175.334/0001-50  
Rep. Por Bruno da Silveira Boaventura  
CPF Nº 089.471.356-66  
CONTRATADO

## TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL SOBRALIA-MG**  
**NOTA DE EMPENHO** N°= 1040/2020-001 0

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

**Orçamento de: 2020**      **Tipo: Ordinário**      **Data: 30/03/2020**      **Ficha: 000235**

Órgão.....:	02	-	PODER EXECUTIVO
Unidade.....:	02.05	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....:	02.05.01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária:	10.301.1004.2053	-	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOS
Elemento da Despesa...:	3.3.90.30.99	-	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso.....:	1.59.00	-	Transf. Rec SUS - Custeio

**Credor...: DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA EIRELI -ME**      **Número: 2674**  
**Endereço.: PRACA SAO GERALDO, 02**      **Nº: N I Bairro: CENTRO**      **CEP: 35.145-000**  
**Cidade...: Sobralia - MG**      **CNPJ...: 10.175.334/0001.50**  
**Banco ...: 000**      **Agência ...:**      **Conta ...: -**

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ .....597,00  
Quinhentos e noventa e sete reais.....

Hist.: EMPENHO QUE SE EMITE REFERENTE AQUISIÇÃO DE ALCOOL 70 EM GEL PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE A SERVIÇO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM COMBATE AO COIVID-19.

Licitação.: Não se Aplica

Processo N°.: \_\_\_\_\_

Data: 30/03/2020

Ordenador da Despesa: \_\_\_\_\_

ARIANY CARLA BELTRAME NUNES  
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:				
SALDO ANTERIOR ...	22.096,82	:	VALOR LIQUIDADADO .....	597,00
VALOR EMPENHADO ..	597,00	:	DESCONTO .....	0,00
SALDO ATUAL .....	21.499,82	:	VALOR LIQUIDO .....	597,00
TOTAL EMPENHADO ..	597,00	:	SALDO A LIQUIDAR .....	0,00
VALOR A LIQUIDAR :	597,00	:		

Data: 30/03/2020

Contador(a)/Contabilista: \_\_\_\_\_

ALENI DE FATIMA COELHO CUNHA  
CRC: 089493 / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R\$ .....597,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 06/04/2020      Assinatura: \_\_\_\_\_

Data p/ Pagto: 30/04/2020

ARIANY CARLA BELTRAME NUNES  
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 06/04/2020      Assinatura: \_\_\_\_\_

ARIANY CARLA BELTRAME NUNES  
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Recebi(emos) a importância de R\$ .....597,00, Quinhentos e noventa e sete reais..... referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

06/04/2020

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: BB

CONTA: 25904-7

RECURSO

CHEQUE: TED

DATA: 06/04/2020

Recebemos de DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA LTDA. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e  
Nº 000.000.123  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA  
LTDA.**

PRACA SAO GERALDO, 2 - CENTRO - SOBRALIA - MG - CEP:  
35145-000  
Fone: (33)3232-1060

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.123  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3120 0410 1753 3400 0150 5500 1000 0001 2310 0001 1234

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Lancamento efetuado em decorrência de emissão de d

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203635735705 06/04/2020 09:55:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0010795720033

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

10.175.334/0001-50

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRALIA

CNPJ / CPF

18.083.055/0001-78

DATA DA EMISSÃO

06/04/2020

ENDEREÇO

PRACA DR. RUSVEL RAIMUNDO DA ROCHA, 49

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

35145-000

DATA DA SAÍDA

06/04/2020

MUNICÍPIO

SOBRALIA

UF

MG

TELEFONE / FAX

(33)3232-1149

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

MODAL DA SAÍDA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

597,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

597,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CSOSN	CIOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
7898328940855	ALCOOL GEL 70 500ML ELEMENTOS	29051100	0400	5929	UND	30,00	19,900	0,00	597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
ECF Ref.: (modelo: 2D ECF: 001 COO: 000011187)  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP (OPTANTE PELO) SIMPLES NACIONAL  
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO



G33606130070819211  
06/04/2020 13:09:19

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 1154-1  
Conta corrente 25904-7 MG 316770 FMS CUSTEIO SUS

### Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 1121 SOBRALIA  
Conta corrente (com DV) 64378  
CNPJ 10.175.334/0001-50  
Nome favorecido DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA EIRELI  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 40.601  
Valor 597,00  
Data transferência 06/04/2020  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB E440AAC7E24D02A3

Assinada por J9549144 ELDER GUILHERME DE OLIVEIRA  
JC308875 ARIANY C BELTRAME

06/04/2020 13:01:29  
06/04/2020 13:09:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC308875 ARIANY C BELTRAME.